ECONOMIA

PEC precatórios. O presidente do PDT, Carlos Lupi, disse que Ciro Gomes não sabia do acordo da bancada do partido para apoiar a PEC dos Precatórios e que vai tentar reverter todos os votos favoráveis até terça (9), quando será a votação em 2º turno. Lupi negou a versão de alguns deputados de que a cúpula do partido e a família Gomes sabiam do apoio da bancada à PEC.

Operadoras Claro, Vivo e Tim vencem leilão das principais faixas de 5G

As maiores operadoras de telefonia móvel do país, Claro, Vivo e Tim, arremataram as principais faixas do leilão de 5G realizado ontem pela Anatel

O certame confirmou a expectativa de que as operadoras de grande porte ficariam com as frequências de 3,5 GHz (gigahertz), o chamado "filé mignon" do 5G com cobertura nacional, faixa que permitirá velocidades até cem vezes mais rápidas que as do 4G. Essa frequência foi separada em quatro lotes, um deles não recebeu proposta. A expectativa na Anatel é de que 80% das frequências sejam leiloadas, o que levaria a agência a, futuramente, realizar uma nova rodada de leilões com as sobras.

A Claro arrematou o primeiro lote por R$ 338 milhões. A oferta da Vivo para a segunda fatia foi de R$ 420 milhões. A Tim, por sua vez, venceu o terceiro lote por R$ 351 milhões. Na frequência de 700 MHz (megahertz), que permite ampliação das redes de 4G, o primeiro lote marcou a entrada do fundo Patria na telefonia. Ele arrematou a frequência de 700 MHz com cobertura nacional, oferecendo lance de R$ 1,4 bilhão, com ágio de 805,8%.

Como vencedor desse lote, o Patria terá que levar o 4G a mais de 1.100 trechos de rodovias federais. O leilão seguiu com a abertura de lotes com coberturas regionais na faixa de 3,5 GHz. Houve disputa para os blocos das regiões Nordeste e Sul. No Nordeste, a empresa Brisanet venceu a disputa com um lance de R$ 1,25 bilhão, ágio de 13.741,7%. Ela poderá oferecer o 5G em toda a região. O grupo, sediado no Ceará, levou também as frequências de 3,5 GHz para cobrir a região Centro-Oeste.

No bloco da região Sul houve uma intensa disputa entre o Consórcio 5G Sul (do qual faz parte a Copel e a Sercomtel, do empresário Nelson Tanure) e a Meganet. Após 15 lances, o Consórcio 5G Sul venceu com uma oferta de R$ 73,6 milhões, registrando ágio de 1.454,74%

A Cloud2U se tornou uma nova empresa de telefonia ao vencer o lote que abrange Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais com um lance de R$ 405 milhões, ágio de 6.266%. A Algar ficou com o último lote regional cobrindo o triângulo mineiro, e partes do Mato Grosso do Sul e Goiás, áreas já atendidas pela empresa como concessionária de telefonia fixa. A empresa ofereceu R$ 2,35 bilhões, ágio de 358,5%

Incluído no PPI (Programa de Parceria de Investimentos), o leilão do 5G vai reforçar a lista de concessões realizadas no governo e será usado por Jair Bolsonaro como plataforma política durante a campanha pela reeleição em 2022.

Serão ao menos R$ 40 bilhões em investimentos obrigatórios ao longo de 20 anos para massificar a cobertura 4G e reforçar a infraestrutura de conexão das cidades, sem contar os recursos a serem destinados para a construção da rede 5G propriamente dita.

Até julho de 2022, o serviço de telefonia de quinta geração deverá estar disponível em todas as capitais nacionais.O governo insistiu para que esse cronograma fosse mantido mesmo com um pequeno atraso na aprovação do edital. O ministro das Comunicações, Fábio Faria (PSD-RN), pressionou a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e o TCU (Tribunal de Contas da União) para que a análise das regras do edital fossem feitas a tempo de o leilão ocorrer neste ano -e já com um atraso de mais de um ano. A ideia inicial era que o leilão fosse realizado no final do ano passado.

Outra exigência do ministro, encampada pelo presidente Bolsonaro, foi o padrão tecnológico a ser imposto para as novas redes. As operadoras pretendiam utilizar as redes atuais (4G e 3G) adicionando equipamentos 5G sobre elas, mas a Anatel, sob orientação do ministério, impôs um padrão mais moderno, o chamado "release 16", que exige a construção de redes totalmente independentes das atuais dedicadas exclusivamente ao 5G.

Bolsonaro chegou a dizer publicamente que somente com essa rede será possível estimular a economia por meio de novas aplicações, como a telemedicina (com atendimentos e cirurgias à distância, por exemplo), carros teleguiados, fábricas inteligentes e lavouras totalmente conectadas.

Essas modalidades deverão aumentar não só a produtividade da economia como gerar mais riqueza. Consultorias especializadas em telecomunicações estimam que o PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil poderá crescer até R$ 6,5 trilhões ao longo de três décadas caso o 5G seja implantado na sua versão mais moderna.

Bolsonaro, que até o momento não conseguiu entregar a maior parte das reformas estruturantes prometidas, coleciona problemas na condução da pandemia e sofre de queda de popularidade, busca boas notícias para tentar se viabilizar à reeleição -a chegada do 5G é uma delas. Boa parte do atraso do leilão, no entanto, se deve ao próprio governo que ameaçou impor restrições e até banir a chinesa Huawei da construção das redes 5G.

Isso ocorreu porque Bolsonaro se alinhou estrategicamente com o ex-presidente dos EUA Donald Trump, que entrou em uma guerra geopolítica com a China. Um dos alvos escolhidos foi a Huawei, a maior fabricante de equipamentos de telecomunicações do mundo. Naquele momento, impor uma sanção desse porte -como ocorreu em alguns países parceiros dos EUA- significaria obrigar as operadoras a trocarem praticamente todo o parque de antenas e de equipamentos em uso. (Folha Press).

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Inadimplência recua, mas é recorde

O número de brasileiros endividados seguiu crescendo em outubro, ainda que em ritmo menos acelerado. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor do mês, realizada pela CNC, o percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer chegou a 74,6%. O número representa uma alta de 0,6% sobre setembro, o 11° aumento seguido, e de 8,1% na comparação com outubro de 2020, fazendo desse o segundo maior crescimento anual da série histórica. A alta recente dos juros reduziu a dinâmica da contratação de dívidas em outubro e fez o indicador capturar um acréscimo abaixo dos últimos meses, quando apresentava aumento, em média, de 1,5 ponto. Os indicadores de inadimplência, por sua vez, apresentaram redução em relação ao ano passado.

O percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso atingiu 25,6%, ficando 0,1 ponto acima do registrado no mês anterior e 0,5 ponto abaixo do apurado em outubro de 2020. Já a parcela que declarou não ter condições de pagar contas ou dívidas e, portanto, seguirá inadimplente caiu de 10,3% para 10,1% na passagem mensal e 1,8 ponto na comparação anual. Para a CNC, a inflação corrente elevada e disseminada tem deteriorado os orçamentos domésticos e diminuído o poder de compra das famílias, em especial as na faixa de menor renda. Os números demonstram os esforços em manter os compromissos financeiros em dia, com renegociação e melhor controle dos gastos, aponta a entidade.

Indústria cai

A produção industrial caiu 0,4% entre agosto e setembro, na quarta queda consecutiva, acumulando perda de 2,6% no período. Com isso, a indústria se encontra 3,2% abaixo do patamar de fevereiro de 2020, no cenário pré-pandemia, e 19,4% abaixo do nível recorde, registrado em maio de 2011, segundo o IBGE. No ano, o setor acumulou expansão de 7,5% e, em 12 meses, de 6,4%. Após altas desde o quarto trimestre de 2020, no terceiro trimestre de 2021 a indústria teve queda de 1,1%.

5G arrematado

As maiores operadoras de telefonia móvel do País (Claro, Vivo e Tim), arremataram as principais faixas do leilão de 5G realizado ontem pela Anatel, o que confirmou a expectativa de que as operadoras ficariam com as frequências de 3,5 GHz, o chamado "filé mignon" do 5G com cobertura nacional, que permitirá velocidades até cem vezes maiores que o 4G. No Nordeste, a Brisanet venceu a disputa com lance de R$ 1,25 bilhão, ágio de 13.741,7%, podendo oferecer o 5G em toda a região.

Obrigatoriedade só vale nas escolas

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, defendeu a portaria que proíbe a demissão de funcionários que não se vacinaram. Ele avaliou que essa seria uma atitude muito "drástica" e que a pasta é a favor da geração de empregos. A declaração foi dada no STF após reunião com o presidente da Corte, Luiz Fux. O Governo publicou em 1º de novembro uma portaria que proíbe a demissão ou a não-contratação de funcionários por não apresentação de certificado de vacinação. A obrigatoriedade da vacina deveria ser a mesma do que a cobrada pelas escolas.

Vendas afundam

As vendas de veículos desabaram 17,07% em outubro sobre igual mês de 2020. No mês passado, foram licenciadas 276.033 unidades, ante 332.852 vendidas em outubro de 2020. O resultado engloba todos os segmentos automotivos, exceto tratores e máquinas agrícolas, diz a Fenabrave. Já no acumulado do ano, de janeiro a outubro de 2021, as vendas tiveram aumento de 16,15% sobre o mesmo período do ano passado. Foram 2.863.349 unidades licenciadas, contra 2.465.260 vendidas em igual período de 2020.

Limpa Nome

Até o dia 5 de dezembro, os inadimplentes poderão se regularizar com o Feirão Serasa Limpa Nome. Além de até 99% de desconto e parcelamento sem juros, há o auxílio dívida, um bônus em dinheiro (até R$ 50) para quem limpar o nome e pagar à vista acordos a partir de R$ 200. Além do aplicativo Serasa, é possível negociar via web, WhatsApp (11) 99575-2096 ou 0800-591-1222. Ou, ainda, nas agências dos Correios, com documento original com foto, é possível fazer a consulta e gerar o boleto na hora.

Novidades que em nada aliviam o preço

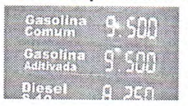

A ANP aprovou um pacote de mudanças no varejo de combustíveis, que inclui a liberação para venda a domicílio e a eliminação de uma casa decimal dos preços. Parte do pacote já havia sido antecipado por MP editada pelo Governo em setembro, com a autorização para que postos vendam combustíveis de outras marcas, em uma tentativa de recuperar popularidade perdida para a escalada dos preços. Importa mais baixar o preço que maior popularidade.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Francisco Dario de Sousa Vieira ME - CNPJ: 07.145.442/0001-75 - Torna público que recebeu da Superintendência de Meio Ambiente de Quixeramobim - SUMAQ a LAU - Licença Ambiental Única para Comércio varejista de materiais de construção em geral e fabricação de esquadrias de metal, MetalBox, localizado no município de Quixeramobim/CE, na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, N° 743, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SUMAQ.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação do Município, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 11.04.01/2021 que será realizado dia 23/11/2021, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais. E.M.E.I.F Francisco Raimundo de Oliveira, E.M.E.I.F Francisca Dantas Benicio e E.E.F Professora Andrelina Maria de Sousa. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Decisão de Recursos Administrativos – Concorrência Pública Nº 2021.08.19.004-CP-INFRA – Após avaliação dos recursos interpostos pelas empresas SAVIRES Iluminação e Construções Eireli, Ilumiterra Construções e Montagens Ltda-ME e B&Q Energia Ltda contra o julgamento da fase de habilitação e contrarrazões apresentada pela empresa Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas Ltda, a CPL decidiu INDEFERIR os pedidos interpostos pelas empresas Savires Iluminação e Construções Eireli, Ilumiterra Construções e Montagens Ltda -ME e B&Q Energia Ltda e DEFERIR contrarrazões apresentada pela empresa Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas Ltda, posição acompanhada por ato do Presidente da Comissão de Licitação do Município. Dossiê franqueado para vistas no endereço Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro. Abertura das propostas de preços no dia 08/11/2021, às 14h, no endereço retromencionado. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2021.09.21.001-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de arborização com carnaúbas em diversas ruas, praças e avenidas no município, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo. HABILITADAS: A.I.L Construtora Ltda, Agronobre, Paisagismo, Consultorias e Serviços Agropecuários Ltda. INABILITADAS: Medeiros Construções e Serviços Eireli, G.A Rabelo Junior, Construtora Vipon Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 17/11/2021 as 09h. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Avisa de Licitação - Pregão Presencial Nº GM--PP009/202. O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epigrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de internet, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município, previsto para ocorrer no dia 13/09/2021 às 09h e em decorrência do mesmo ter sido Suspenso por alteração no edital, e portanto está sendo Remarcado. para o dia 18/11/2021 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Camboraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE. O edital encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h, ou pelos sites: TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Concorrência Pública Nº 00.002/2021-CP - O Presidente da CPL, torna público, para os interessados, que no próximo dia 23/12/2021, as 09h horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Pública Nº 00.002/2021-CP cujo objeto: Contratação de 01(uma) agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, para atender as necessidades das diversas secretaria do município, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – CEP 63.800-000 – Quixeramobim/Ce. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratado: F.A Andrade Costa-ME. Pelo valor de R$ 126.840,10 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Procedimento. Processo Administrativo Nº 2021.10.21.003-SRP. Vigência do Contrato: 12 (dose) meses a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante. Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Francisco Alberto de Andrade Costa. Data da Assinatura: 21/10/2021.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: F.A Andrade Costa-ME. Pelo valor de R$ 63.391,66 (sessenta e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Procedimento: Processo Administrativo Nº 2021.10.21.002-SRP. Vigência do Contrato. 12 (dose) meses a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Francisco Alberto de Andrade Costa. Data da Assinatura: 21/10/2021.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: F.A Andrade Costa-ME. Pelo valor de R$ 126.840,10 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Procedimento: Processo Administrativo Nº 2021.10.21.001-SRP. Vigência do Contrato: 12 (dose) meses a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 07.07.12.122.0402.2.017 Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Francisco Alberto de Andrade Costa. Data da Assinatura: 21/10/2021.

Lomacon Locação e Construção Ltda, CNPJ: 03.354.650/0001-23 - Torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente de Quixeramobim - SUMAQ, a: Regularização de licença ambiental para extração de arisco e instalação de uma usina móvel de asfalto, localizada na CE-060, KM-234, Lado Direito, Parada Mil, Distrito de São Miguel, no município de Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SUMAQ.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 10.25.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais descartáveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/11/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 22/11/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/Ce. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h as 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação – O Pregoeiro Município, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer, Gabinete do Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 10.25.01/2021 que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 19/11/2021, as 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços. 19/11/2021 às 09h. horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891. de segunda a sexta-feira, de 08h as 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 09.29.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Sítio Ema e Araújo I no Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 29/2021), declarando as seguintes empresas HABILITADAS: HR Serviços e Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.903/0001-33. L S Serviços de Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. WU Construções e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. VK Construções e Empreendimentos Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. ML Incorporações e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. Nascente Construções Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51. Lest Construções e Empreendimentos Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10. P2 Engenharia e Construção Civil Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.341/0001-87, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Limpax Construções e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55 apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 3.1.12. do Edital (vencida). F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital (vencida) e não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) parte integrante do edital. A C Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.685.502/0001-10 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 2.1. do edital. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital (vencida). Itapagé Construção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital (vencida) e não atendeu as exigências do item 5.1; 5.2 e 5.3 do anexo I (Projeto Básico) parte integrante do edital. Construtora Crato Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.4. do edital (Cópia não autenticada), não apresentou o Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente descumprindo com o item 3.1.10. do edital, apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 3.4. do edital (Cópia não autenticada), não atendeu as exigências do item 5.2; 5.3 e 5.4 do anexo I (Projeto Básico) parte integrante do edital. PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 e 5.3 do anexo I (Projeto Básico) parte integrante do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 03/2021 Referente ao Pregão Eletrônico nº 01.06.01.2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: o quarto termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, referente ao valor do contrato por litro de Diesel s-10, do contrato acima referido, tendo em vista a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo. Valor do Litro à R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). Fundamento Legal: art 57 § 1°, e 65 ambos da Lei Federal 8.666/1993. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. **CRATO/CE, 04/11/2021.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMQ
Fl.: 367
Rubrica